

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 514 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/873355 (PAE), de 11/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Haim Bernard Soares Rossy Rodrigues, matrícula nº 5960057/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 12/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no referido município e para efetuar o recebimento do mobiliário, que será entregue pela empresa contratada.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 515 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/876128 (PAE), de 11/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 12/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para supervisionar a montagem do mobiliário, que ocorrerá no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 516 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/876149 (PAE), de 11/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 13/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município e para supervisionar a montagem do mobiliário, que ocorrerá no local.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2021/877638 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2021 a 14/10/2021, correspondente ao triênio 2013/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 518 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que “A Nova Previdência”, instaurada através da Emenda Constitucional nº 103/2019, trouxe em seu bojo a obrigatoriedade da instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC para aqueles Entes Federativos que possuam o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para seus servidores, no prazo máximo de 02 (dois) anos e, assim, limitarem os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelo RPPS ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO que a ATRICON, por meio da Nota Técnica nº 001/2021, concluiu que não há no sistema jurídico nacional uma forma expressa para o Ente Federado realizar a contratação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, visto que o objeto contratado não se enquadra na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), no entanto, possui relação de proximidade relativa à forma de contratação direta por inexigibilidade;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, juntamente com a alteração disposta na Lei Complementar nº 129, de 13 de janeiro 2020, o Estado do Pará poderá optar por se utilizar de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de natureza pública ou privada já existente;

CONSIDERANDO que, cabe ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará prover os meios necessários para articular as gestões e providências pertinentes à implantação e ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar de que trata essa Lei;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, por meio da Resolução nº 19.1902, determina que a adesão aos planos de benefícios previdenciários de Entidades Fechadas de Previdência Complementar exige a realização de Processo Seletivo, por meio de chamamento público, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual é regulamentada em âmbito estadual pelo Decreto nº 1.835/2017, sendo observados os Princípios da Legalidade, Legitimidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência, Economicidade, Isonomia, Vinculação ao instrumento convocatório e seus correlatos, tendo em vistas que deverá privilegiar critérios de técnica e preço para a seleção da proposta mais eficaz para a gestão dos benefícios, dada a peculiaridade e relevância da atividade que a entidade irá prestar;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo para instituir o Regime de Previdência Complementar será findado em 12 de novembro de 2021;

e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/895766 (PAE), de 16/08/2021.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Análise de Propostas para o Convênio de Adesão de Plano de Benefícios junto a Entidade Fechada de Previdência Complementar;

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

– Ana Rita Dopazo Antônio Jose Lourenço, matrícula nº 5760429/4;

– Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2;

– Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1;

– Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1;

– Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 693216

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 172 de 06 de Agosto de 2021, publicada no DOE Nº 34.663 de 09 de Agosto de 2021, concessão de diárias a Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino.

Onde se lê: no período de 10 a 14/08/2021.

Leia-se: 10 a 13/08/2021.

Origem: Belém

Destino: Goianésia do Pará

Evanilza da Cruz Marinho Maciel.

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 692807

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 - EGPA
Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

JUSTIFICATIVA: Reprogramação orçamentária do programa capacitasuas.

Valor: 45.820,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Data da assinatura: 16/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020.

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338